



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 16.586 /2021

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, para que estabeleça parceria com a prefeitura de Campina Grande no sentido de alocar recursos para custear a ampliação de leitos e aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Instituto de Saúde Elpídio de Almeida, localizado no município de Campina Grande/PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, para que estabeleça parceria com a prefeitura de Campina Grande no sentido de alocar recursos para custear a ampliação de leitos e aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Instituto de Saúde Elpídio de Almeida, localizado no município de Campina Grande/PB.

Ainda, requeiro que seja dado conhecimento da presente propositura ao Vereador Waldeny Santana, na Câmara Municipal de Campina Grande, Rua Santa Clara, s/n - São José, Campina Grande - PB, 58400-540.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima
JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Solicito os préstimos dos pares para aprovar o presente requerimento de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, para que estabeleça parceria com a prefeitura de Campina Grande no sentido de alocar recursos para custear a ampliação de leitos e aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Instituto de Saúde Elpídio de Almeida, localizado no município de Campina Grande/PB.

O Hospital ISEA atende de forma pactuada com o Estado 189 municípios da Paraíba e constantemente encontra-se com superlotação, além da falta de equipamentos e insumos.

Assim, ante a importância de assegurar o direito à saúde, torna-se necessária e urgente, a ampliação do número de leitos, bem como aquisição de equipamentos e insumos, possibilitando um aumento no número de atendimentos diários, além de um serviço de mais qualidade.

Em anexo, encaminho ofício nº 269/2021, do Vereador do município de Campina Grande, Waldeny Santana, solicitando recursos financeiros para essa Unidade de Saúde.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO VEREADOR WALDENY SANTANA
"Casa de Félix Araújo"

Ofício CMCG nº 269/2021

Campina Grande-PB, 31 de maio de 2021

Ao Senhor Tovar Correia Lima
Deputado Estadual da Paraíba

Assunto: Recursos financeiros ao Hospital ISEA – Campina Grande

Senhor Deputado,

Solicito que sejam destinados recursos de emendas parlamentares individuais e de bancada para ampliação de leitos e de equipamentos médicos hospitalares para o ISEA - Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - localizado no município de Campina Grande.

A necessidade de ampliar o número de leitos desta unidade hospitalar é urgente. O ISEA atende de forma pactuada com o Estado 189 municípios da Paraíba e, constantemente, tem enfrentados problemas de superlotação, sucateamento de equipamentos, falta de insumos e de profissionais. Segundo estudos realizados pelo CRM-PB (Conselho Regional de Medicina da Paraíba), apenas João Pessoa e Campina Grande possuem UTI materna e neonatal, além de leitos para partos de alto risco.

Por essa alta demanda de atendimentos, precisamos de mais recursos para possibilitar que os profissionais de saúde consigam promover diagnósticos precisos, bem como direcionar melhor o tratamento, oferecendo procedimentos com mais qualidade, ampliando o número de atendimentos diários e assim salvando vidas, sendo estas, um direito inviolável e garantido por lei, assim como a saúde, um direito de todos e um dever do Estado.

Respeitosamente,

WALDENY SANTANA
Vereador – DEM